

ATA DA 25ª (VIGÉSIMA QUINTA)  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO  
2º (SEGUNDO) PERÍODO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
ITAGUAÍ – RJ

Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Itaguaí, sito à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 25ª Sessão Extraordinária do 2º período do ano de 2014. Procedida a chamada nominal, responderam presente os seguintes Vereadores: Nisan César dos Reis Santos – Presidente; Marco Aurélio de Souza Barreto – Vice Presidente; Mirian Pacheco da Silva – 2ª Vice Presidente; Vicente Cicarino Rocha – 3º Vice Presidente; Noel Pedrosa de Mello – 1º Secretário; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro – 2º Secretário; Abeilard Goulart de Souza Filho; Eliezer Lage Bento; Genildo Ferreira Gandra; Jailson Barboza Coelho; Jorge Luís da Silva Rocha; José Domingos do Rozário; Luiz Fernando de Alcântara; Márcio Alfredo de Souza Pinto; Roberto Lúcio Espolador Guimarães; Silas Cabral e William Cezar de Castro Padela. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão e passou à **Ordem do Dia** solicitando ao 1º Secretário que realizasse a leitura dos documentos constantes de pauta: **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo. Ementa: Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Educação e Cultura, estabelece normas de enquadramento, institui tabela de vencimentos e dá outras providências. Relator: Márcio Pinto. A Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas, após analisar a matéria em epígrafe, nada tem a opor quanto a sua aprovação, com a seguinte redação: Art. 37 Os Vencimentos no anexo III serão implementados a partir de 1º de janeiro de 2015. É o Parecer. Sala das Sessões, 19/08/2014. (aa) Eliezer Lage; Márcio Pinto; Marco Barreto. O Ver. Eliezer fez uso da palavra, para parabenizar nominalmente os responsáveis pelo plano. Em seguida, o Ver. Marco Barreto discorreu sobre o processo de negociação do plano de cargos e salários. Comentou sobre certas opiniões injustas acerca da posição dos vereadores durante esse processo, mas que todos querem chegar a uma justa remuneração para todos os servidores. Declarou ainda que a aprovação do plano era a vitória da democracia, do diálogo e do consenso, em detrimento da força e da bagunça. Ratificou a necessidade se manter a legalidade e respeitar os limites do orçamento. Disse ainda que se preocupa, na posição de Vereador, que por certas vezes, em virtude da pressa de se alcançar os objetivos, se esqueça das lições de casa. Finalizou dizendo que naquela data se consumava a vitória do

estado de direito e que era válida a comemoração. **Despacho:** À Comissão de Educação e Cultura para emitir parecer. Em 19/08/2014. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Parecer da Comissão de Educação e Cultura:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo. Ementa: Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Educação e Cultura, estabelece normas de enquadramento, institui tabela de vencimentos e dá outras providências. Relator: José Domingos. A Comissão de Educação e Cultura, após analisar a matéria em epígrafe opina pela sua aprovação. É o Parecer. Sala das Sessões, 19/08/2014. (aa) Willian Cezar; José Domingos. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia da próxima Reunião em 1ª Discussão. Em 19/08/2014. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. Nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão marcando outra logo a seguir. Nós, Domingos, Joselaine e Milton, a redigimos.

---

Presidente

---

Vice Presidente

---

Primeiro Secretário

---

Segundo Secretário